



## CONTRATO ADMINISTRATIVO 074/2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ**, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE e **A DEVENS CIA LTDA**, CNPJ nº 03.646.514/0001-07 com sede na Rua Abelardo José Nacul, nº 350, bairro centro, CEP 99855-000, no município de São João da Urtiga/RS, representada neste ato pelo Sr. João Adão Devens, portador de CPF nº 567.775.740-34, cédula de identidade nº 2038419764, residente e domiciliado na Rua Abelardo José Nacul, nº 350, bairro centro, CEP 99855-000, no município de São João da Urtiga/RS, doravante denominada CONTRATADA, para a prestação dos serviços descrito na Cláusula Primeira Do Objeto.

O presente Termo Contratual tem fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com base no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2021**, bem como nas cláusulas e condições reguladoras dos direitos e das obrigações entre as partes contratantes, como sendo:

#### I. CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de 03 (três) NOTEBOOKS para a Secretaria da Saúde do município de São João da Urtiga/RS, em virtude da necessidade urgente e da relação custo x benefício mais vantajosa para a administração municipal, com vistas à economicidade e aumento de eficiência conforme a especificação e quantidade descritas abaixo:

Fornecedor	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)
A DEVENS CIA LTDA	NOTEBOOK LENOVO, I3, DÉCIMA GERAÇÃO, LCD 15,6, MEMÓRIA 4GB, HD 1 TERRA, WINDOWS 10	03	R\$ 3.429,00

**VALOR TOTAL: R\$ 10.287,00 (dez mil duzentos e oitenta e sete reais)**

II. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Contrato tem início na data de 08 de junho de 2021, com vigência até a entrega dos produtos e a tradição completa do negócio.



ADM 2021/2024

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

- III. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de Notebooks, conforme **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 038/2021.
- IV. **CLÁUSULA QUARTA:** A Contratada entregará os materiais conforme solicitação do Contratante.
- V. **CLÁUSULA QUINTA:** O preço justo e acertado que o Contratante pagará a Contratada pelo objeto do presente contrato será de R\$ 10.287,00 (dez mil duzentos e oitenta e sete reais) a serem pagos após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal.
- VI. **CLÁUSULA SEXTA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:
- 08 Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente
  - 0802 Recursos do Estado
  - 2.036 Manutenção das Atividades com Recursos do Estado
  - 449052 Equipamentos e material permanente (436)
  - Desdobramento da Despesa 4635
- VII. **CLÁUSULA SÉTIMA:** A Contratada compromete-se a entregar os produtos, observando sempre os limites determinados pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 38/2021.
- VIII. **CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração Municipal em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- IX. **CLÁUSULA NONA:** Este contrato poderá ser rescindido:
- a) Por ato unilateral da Administração, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;
  - b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, e;
  - c) Judicialmente, nos termos da legislação.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

- X. **CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Sananduva/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por ser expressão da verdade, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

São João da Urtiga, RS, em 08 de junho de 2021.

---

**Contratante**

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

---

**Contratada**

A DEVENS CIA LTDA

TESTEMUNHAS:

---

---